



PORTARIA CRESS Nº. 09, de 14 de dezembro de 2016.

Institui o recesso natalino do
CRESS TO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42, inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando as disposições constantes na Resolução CFESS Nº 378/1998.

Considerando o Recesso Natalino.

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Cress 25ª Região **não realizará atendimento** dos dias 26 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O Cress retorna o atendimento normal no dia 02 de janeiro de 2017, em horário habitual, das 08:00 h as 14:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.


MARIA HELENA CARIAGA SILVA
A.S. 0553- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente